

Maringá, 22 de fevereiro de 2016.

Of. N° 250 – Gestão 2013/2016

Ao
Arnaldo Giovanni Rech
Gerente da URPV
SANEPAR – Paranavai/PR

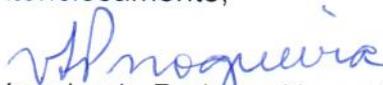
Referente: Setor da Leitura

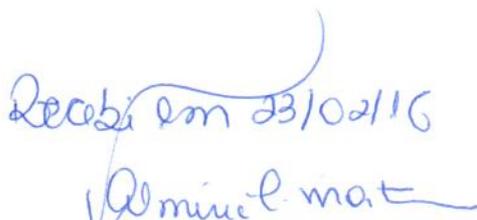
Considerando a possibilidade de encaminhar de forma administrativa solução de diversas demandas dos trabalhadores e a necessidade de investir no Clima Organizacional, solicitamos:

- 1-Reorganização das atividades da leitura de forma a evitar as patologias do setor e promover a motivação dos empregados vinculados a ela;
- 2-Cumprimento do limite de percurso e quantidade de leituras diárias estabelecidos no edital do concurso e com abertura de novas vagas para contratação, a fim de suprir a demanda de maior trajeto e leituras;
- 3-Fornecimento de calçados específicos para longas caminhadas aos leituristas;
- 4-Desenvolvimento em conjunto com o sindicato de critérios de acesso dos leituristas a outras funções com ampla divulgação aos empregados envolvidos;
- 5-Implantação de uniforme específico para os leituristas, inclusive com cor adequada para proteção ao ataque de cão e
- 6-Será implantado turno com carga horária de 6h para o desempenho das atividades da leitura.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos nossas considerações.

Atenciosamente,


Vera Lucia Pedroso Nogueira
Diretora Presidenta


Valmiria Castelan Monteiro
Ag. Sup Administrativo - URPV



Maringá, 22 de fevereiro de 2016.

Of. Nº 249 – Gestão 2013/2016

Ao
Arnaldo Giovani Rech
Gerente da URPV
SANEPAR – Paranavai/PR

Referente: VALE LANCHE

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho vigente celebrado entre a Sanepar e o Sindaen, que concede o vale lanche aos trabalhadores;

Considerando os diversos anos que o trabalhador em epígrafe vinha recebendo o lanche, independente da Norma Interna da Sanepar e

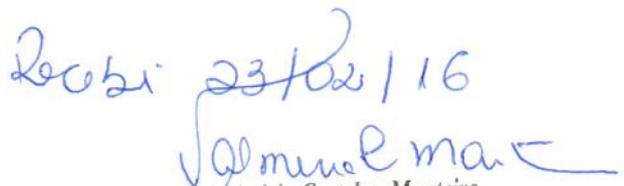
Considerando que é passível de encaminhar de forma administrativa solução de demanda reprimida,

Solicitamos concessão dos valores retroativos do vale lanche para Raul Pedro do sistema de Loanda, do período que o mesmo fazia jus e não concedido, enquanto implantado para outros.

Confiantes na atenção de Vossa Senhoria, aguardamos encaminhamento imediato.

Atenciosamente,


Vera Lucia Pedrosa Nogueira
Diretora presidenta


Valmíria Castelan Monteiro
Ag. Sup. Administrativo - URPV



Maringá, 22 de fevereiro de 2016.

OF. 245 – Gestão 2013/2016

Ao
Arnaldo Giovani Rech
Gerente da URPV – Paranavai/PR

Referente: Horário Flexível

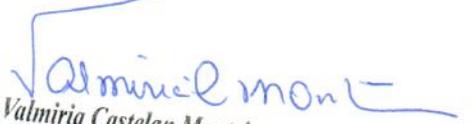
Considerando já consolidado a aplicação do horário flexível em diversas unidades da Sanepar, sem prejuízo dos serviços prestados;
Considerando as reivindicações de trabalhadores para a instituição do horário flexível na base do Sinden e
Considerando que consta em pauta e cláusula do Acordo Coletivo de Trabalho;

Solicitamos a Vossa Senhoria todos os esforços necessários para a aplicação do horário flexível na URPV. Confiamos na capacidade de organização dos responsáveis e adequada implantação, primando o diálogo e o direito dos trabalhadores.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos nossa consideração.

Atenciosamente,


Vera Lucia Pedroso Nogueira
Diretora Presidenta

Recebi em 23/02/16

Valmiria Castelan Monteiro
Ag. Sup. Administração - URPV